

EDUCAR NOS E PARA OS PRECEITOS HIGIENISTAS: JUIZ DE FORA (1889-1906)

Teach in and to hygienist precepts: Juiz de Fora (1889-1906).

*Luciana Araujo Valle de Resende*¹

*Wenceslau Gonçalves Neto*²

RESUMO

O trabalho é resultante do projeto de pesquisa “A formação do Município Pedagógico e a descentralização do ensino no Brasil: análise de alguns municípios de Minas Gerais no início da República (1889-1906)”, financiado por CNPq e FAPEMIG. Iniciado com o município de Uberabinha (Uberlândia), foi ampliado e passou a incluir mais quatro cidades mineiras na pesquisa – Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberaba e Araguari. Juiz de Fora será privilegiada neste trabalho, utilizando categorias comuns de análise, para se aquilatar as proximidades e os distanciamentos na formação do município pedagógico nas diferentes localidades do estado. O limite temporal estabelecido compreende o período entre 1889 e 1906, abrangendo desde o início da República até a reforma João Pinheiro, que instituiu o sistema de grupos escolares no estado, abrindo caminho para uma nova fase na educação mineira. A educação será abordada como tema central e analisada na sua relação com o subtema higiene, tão propalado no período abordado por este trabalho e sobre o qual foram alicerçadas as bases da educação nacional e, como não poderia deixar a ser, a juizdeforense.

Palavras chave: Educação, Ensino Público, Higiene

ABSTRACT

The work is a result of the project of research. “The formation of the Pedagogic County and the decentralization of the teaching in Brazil: analysis of some counties of Minas Gerais in the beginning of the Republic(1889-1906)” supported by CNPq and FAPEMIG. It was started with the county of Uberabinha (Uberlândia), it was enlarged and it included four more towns of Minas Gerais in the research - Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberaba and Araguari. Juiz de Fora will be privileged in this work, using common categories of analysis, in order to examine closely the proximity and the distance in the formation of the pedagogic county in the different places of the state. The temporal limit established is the period between 1889 and 1906, it includes since the beginning of the Republic until the João Pinheiro reform, that institutes the system of school groups in the state, suggesting a new stage in the education in Minas Gerais. Education will be approached as the central subject and analysed in its relation with the subtopic hygiene, so spread abroad in the period approached by this work and on it the bases of the national education were founded and, also the one from Juiz de Fora.

Keywords: Education, Public Teaching, Hygiene.

¹ Pedagoga, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Contato: luciana.resende@netsite.com.br

² Doutor em História pela USP. Professor do Instituto de História e dos Programas de Pós-Graduação em História e em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Contato: wenceslau@ufu.br

Introdução

Para se compreender o período em questão, que culmina com a reorganização em Minas Gerais das denominadas escolas de primeiras letras ou escolas avulsas em agrupamentos escolares a partir de 1906, é importante mencionar alguns fatos que ocorreram ou se iniciaram no período precedente, ou seja, a segunda metade do século XIX. Isso porque, é a conjuntura político-social deste que motivará e servirá de cenário para o desenrolar dos acontecimentos que marcaram o início do novo século e a formação dos sistemas de ensino.

Dentre os aspectos pertinentes a essa conjuntura destacam-se: ao mesmo tempo em que decresce a confiança na monarquia como forma de governo, aumenta-se a expectativa em relação à república como meio para a superação dos problemas enfrentados pela população; o elevado índice de analfabetismo; a formação de sistemas nacionais de ensino em alguns países mais desenvolvidos, como Alemanha, Suíça e Estados Unidos da América, expondo a inexistência de um sistema brasileiro de ensino, que possibilitasse ao país uma proposta educacional unificada, abrangente e eficaz; os processos de urbanização, modernização e industrialização, gerando a necessidade de formação de mão-de-obra especializada; e, por fim, a crença de que, pela via educacional, conseguir-se-ia atingir o progresso e elevar o país ao nível dos países mais desenvolvidos.

Dessa forma, uma questão tornava-se imperativa: era preciso investir na educação popular. As discussões sobre esta intensificam-se nos últimos anos do regime monárquico e, segundo Paiva (2003), concentram-se, basicamente, em se buscar formas de o Governo Central auxiliar as Províncias, para que estas pudessem promover esse tipo de educação, uma vez que, constitucionalmente, o ensino elementar era descentralizado. Era necessário educar a população para se alcançar uma nação transformada e regenerada.

Nesta direção, Gondra (2004, p. 107) afirma: “a educação em sua forma escolar também foi pensada a partir de um discurso originário da medicina, cuja preocupação maior estava centrada na necessidade de regeneração do social”.

Paiva (2003, p. 87) também salienta a visibilidade dada ao problema educacional verificada pela movimentação ocorrida no final do regime imperial: constantes reuniões foram realizadas com o objetivo de discutir importantes temas educacionais, entre os quais elenca: “problemas de currículo, duração dos cursos, co-educação e métodos de ensino”.

Diagnosticando a realidade educacional brasileira neste período, os médicos, segundo a ótica higienista, apresentam, de acordo com Gondra (2004, p. 311), a situação a seguir, cuja superação passava por uma reforma educacional:

[...] o Brasil estava atrasado, defasado e inculto e precisava urgentemente ser reformado, inclusive e sobretudo do ponto de vista da formação e instrução do povo. Reforma que deveria trabalhar com a representação de uma educação integral, devendo, para tanto, contar com a iniciativa governamental e de particulares. De forma solidária, essas forças poderiam promover a elevação do Brasil e inscrevê-lo na ordem civilizada, por intermédio da invenção e imposição da escolarização à população local.

Embora a educação integral fosse pretendida, esta deveria se limitar aos objetivos de conformação e adequação do cidadão à nova ordem social. No rol das habilidades a serem desenvolvidas, não se incluía a formação de pessoas críticas e atuantes politicamente, privilégio da classe dominante. Assim, a educação deveria exercer a função de preparar o homem para habitar o espaço urbano e lidar com as determinações com que se defrontava.

Entretanto, essa preparação fazia-se urgente uma vez que a população urbana crescia e, com ela, os problemas de ordem social, como saúde, segurança, moradia, educação, entre outros.

Assim, para efeito de estudo, nos restringiremos às questões da educação e da saúde, aqui sob o rótulo de higiene. Essa delimitação, longe de pretender dar a essas duas categorias maior relevância em relação às demais, justifica-se, na impossibilidade de abranger os diversos fatores que interferem na tessitura da trama social do período estudado, pela frequência com que esse tema é abordado nas discussões presentes na imprensa local, bem como nos documentos oficiais de Juiz de Fora.

A cidade de Juiz de Fora

Juiz de Fora foi eleita objeto desta pesquisa por vários fatores, dentre os quais cita-se: o fato de possuir sua documentação organizada em Arquivo Público Municipal; por contar com instituições de ensino superior, o que facilita o diálogo com outros pesquisadores e a formação de parcerias institucionais na catalogação e interpretação dos dados e, finalmente, por ser um dos mais importantes municípios quando se trata do estado de Minas Gerais na segunda metade do século XIX e início do XX.

Ao focalizar a organização do ensino público em Juiz de Fora, no entanto, não temos o olhar centrado apenas nessa realidade, mas retrata-se também a educação pública em diversos outros espaços da nação, uma vez que a mesma se concretizará em estabelecimentos educacionais dos mais diferentes tipos, onde torna-se possível identificar, de forma comparada, suas aplicabilidade, intencionalidade e repercussões sócio-culturais.

A relevância deste município no cenário mineiro foi explicitada e socializada, por exemplo, na publicação de 1901, intitulada *Juiz de Fora no Seculo XIX* (Artigos publicados no “Jornal do Commercio” de Juiz de Fóra, commemorando a entrada do Seculo XX):

A todos os aspectos, esse resultado foi notavelmente feliz: na ordem moral, elle está affirmado nesse vasto movimento associativo que gira, quasi todo em torno das mais altruisticas idéas; na ordem intelectual, na prosperidade da instrucção publica, elevação do ensino, e, principalmente, na pujança da imprensa e das letras; na ordem material, pelo incomparavel movimento das industrias, pelo progresso dellas, fazendo de Juiz de Fóra um vasto emporio industrial, um campo illimitado á acção civilizadora do commercio; na ordem politica, pela sua vigorosa iniciativa em tudo quanto haja interessado á victoria dos principios democráticos (p. 3).

Também, Christo (1994, p. 1), fazendo uma releitura diferenciada da historiografia tradicional da cidade de Juiz de Fora, destaca a importância dessa cidade: “até a década de 20 [século XX], Juiz de Fora é apontada como o centro cultural do Estado, seja pelo seu número de jornais e teatros, seja pela expressão de suas escolas e instituições culturais”.

E analisando as razões e objetivos para esse desenvolvimento cultural, bem como a apresentação da escola como instrumento de regeneração social, prossegue:

Mas esta intensa vida cultural não surge em função de uma “geração espontânea”, embalada pela brisa do mar, na realidade tão distante. Faz parte de um projeto de modernização patrocinado pelos fazendeiros e industriais, que visa satisfazer à necessidade de um maior controle sobre o espaço urbano e a população. É indispensável um plano de modernização que forneça uma infra-estrutura capaz de suscitar o desenvolvimento industrial. Neste momento, os jornais, as escolas, os teatros, as instituições culturais... têm o papel de, além de formar os trabalhadores e quadros burocráticos, incutir na opinião pública o desejo de “civilizar-se” (p.1).

De acordo com o *Almanak de Juiz de Fóra, publicação commercial, industrial, administrativa, litteraria, artística* (1891, p. 9), o povoado de Juiz de Fora constituiu-se em sede de município no ano de 1850, denominando-se villa de Santo Antonio do Parahybuna. Posteriormente, em de 2 de maio de 1853, por lei, foi elevada à categoria de cidade. Mas, somente em 7 de setembro de 1856, instalou-se oficialmente como tal.

Ainda segundo essa publicação (p. 10), em 1891, a população da cidade estava entre doze a treze mil habitantes. Para atender aos filhos desses habitantes, segundo o mesmo *Almanak* (p. 17-18) a cidade possuía, entre internatos e externatos, 8 instituições de ensino, a saber: Collegio S. Salvador (para meninos), Collegio Schmidt (para meninas), Collegio N. S. da Piedade (para meninas), Collegio Braga (para meninas), Collegio Alvarenga (para meninas), Externato Juiz de Fóra (para meninos), Externato Quinze de Novembro (para meninos), Externato Estillita (para meninos).

Tal número nos fornece pistas das condições de escolarização em que se encontrava a sociedade juizforense e das necessidades de investimento neste setor, a fim de que os projetos políticos, sociais e educacionais se concretizassem. E são estes aspectos que passarão a ser discutidos a partir de agora.

A educação brasileira e juizforense no final do século XIX

Embora o recorte temporal de que se ocupa este trabalho inicie em 1889, ano de implantação da república, e vá até 1906, momento da implementação da Reforma João Pinheiro, que instituiu os grupos escolares em Minas Gerais, não se pode ignorar o legado imperial, que repercutiu diretamente nas condições educacionais que se estendem no pós 1889 e, também, pela dinâmica que tomará após a reforma João Pinheiro de 1906.

A República, revestida com as ideias liberais e com os novos interesses urbano-industriais, que fixavam suas bases na sociedade brasileira, apresentava entre seus

objetivos, o de desenvolvimento da instrução popular, considerada fundamental para a formação de uma sociedade ordeira e civilizada.

Daí que, se a percepção das condições cívico-políticas da população não era favorável, surge a crença de que, pela educação, seria possível remodelar o povo, regenerá-lo para a prática política e para o trabalho. Numa sociedade que carecia de organização e direcionamento, a educação e a escola, como pode-se perceber no trecho de uma reportagem abaixo, são vistas como o caminho para se atingir a civilidade, o desenvolvimento e o progresso.

Quereis julgar do grão de adeantamento de um logar, contaes o numero de escolas que possue; quereis conhecer se um povo é moralizado ou se pratica o bem, reparaes, se é amante da instrucção.

A instrucção é o crysol em que apuram os sentimentos, é a base sobre que se firma o verdadeiro progresso; para ella devem, pois, convergir toda nossa attenção e cuidados (Juiz de Fora, 16/09/1893, p.2).

Essa crença de que a instrução é a base para o progresso e o desenvolvimento foi observada anteriormente por Rui Barbosa, que imputava à ignorância a responsabilidade pelas mazelas sociais e que, sendo esta extirpada pela educação, todos os outros males estariam solucionados.

Na perspectiva higienista, essa crença não foi diferente. A escola, entendida como instrumento de promoção dessa educação, foi elevada, segundo Gondra (2004, p. 479), “à condição de lugar de produção de um sujeito sadio e, por extensão, de uma sociedade curada/higienizada; e, outras palavras, de uma sociedade regenerada por intermédio da organização escolar, assim inventada pelos médicos”.

Apesar das expectativas serem as mais favoráveis possíveis em relação à República, nos seus primórdios, poucos foram os avanços que ela promoveu no que diz respeito à educação popular. Um dos entraves refere-se à descentralização do ensino que, ao delegar às províncias a responsabilidade pela organização e controle da educação escolar, praticamente impede a formação de um sistema nacional de ensino e contribui para a manutenção das discrepâncias entre as várias regiões brasileiras. Tal fato torna-se mais acentuado considerando-se um país com as dimensões do Brasil e a dificuldade de comunicação existente nesse período.

Dessa forma, permanecia a grande massa de analfabetos e a parcela pobre da população continuava excluída do processo de escolarização. Essa realidade é denunciada pela imprensa juizforense que, além do alerta, solicita providências à Câmara Municipal:

E' incontestavel, indiscutivel a grande necessidade da instrucção para o adeantamento e bem-estar de um povo.

Isto o comprehendem os nossos legisladores com a creação de escolas publicas na séde dos municipios e até nos districtos.

Grandes são os beneficios obtidos com semelhante medida, mas infelizmente o nosso proletario, a maioria dos nossos concidadãos taceia ainda immerso nas trevas da mais cabal ignorancia

e a instrução é até, hoje, como que um privilegio das classes mais favorecidas da fortuna.

E porque?

Por termos escolas publicas e particulares, mas nenhuma que aproveitem ao vulgo. (...)

Servem umas e outras quasi exclusivamente para os filhos dos ricos; aos dos pobres não lhes é possível serem a ellas assiduas, maximé ás segundas pela carencia de meios.

(...)

Em conclusão, dirijo-me aos srs. Vereadores ou conselheiros districtaes, pedindo que realizem o que acabo de expor, certos de que tornarão popular a instrução e apoiarão sobre solidos alicerces o engrandecimento do municipio ou districto, contribuindo muito tambem para a prosperidade do Estado e da Pátria (Juiz de Fora, 16/09/1893, p.2).

Aqui, são retomadas discussões que já haviam sido colocadas anteriormente sobre a gratuidade e obrigatoriedade do ensino e uma questão torna-se imperativa: como promover uma educação popular sem viabilizar o acesso da população menos favorecida à escola? De acordo com Paiva (2003), o problema residia na obrigatoriedade do ensino que, apesar de ser estabelecida pelo Regulamento de 1854, não era cumprida em função da precária situação em que se encontrava a educação: falta de escola e de professores, bem como as próprias condições dos alunos.

Não estando as Províncias preparadas financeiramente para assegurar essa escolarização e não havendo um sistema no qual o Governo Central se responsabilizasse por ela, ficava a educação popular à mercê de sua própria sorte.

Independente de ser a responsabilidade do estado ou do município, a imprensa juizforense solicita providências para que a manutenção das escolas seja garantida sem, contudo, recairem as despesas sobre os professores que, desde então, já eram penalizados com baixos salários:

Si as finanças do Estado não comportam grandes despesas com a edificação de predios apropriados aos fins do ensino, estabeleça-se o que a pratica tem consagrado no estado do Rio, de longos annos: - o aluguel de casas para escolas, até que se possa resolver o problema de construcções proprias.

Não se deixem, porém, as escolas ruraes e districtaes sem casas onde possam funcionar, porque é uma iniquidade sem nome obrigarem-se os professores a uma deducção dos seus mingoados ordenados para custeio de casa, quando os empregados das secretarias percebem grossos vencimentos, e aos srs. representantes se abona largo subsidio (Minas Livre, 15/10/1891, p.1).

Em decorrência desse jogo de responsabilidades ou omissões pela educação entre as diferentes esferas políticas, os professores públicos e os estabelecimentos escolares por eles mantidos, via de regra, serão constantemente prejudicados, uma vez que, não possuindo autonomia financeira, dependem do financiamento das instâncias governamentais. Tal situação pode ser claramente percebida pelo ofício do secretário da Inspeção Geral da Instrução Pública de Minas Gerais, enviado à Câmara Municipal de Juiz de Fora, declarando:

[...] o professor publico desta Cidade, reclama não só uma Casa maior que comporte melhor o numero de alumnos que a frequenta, como livros e um auxiliar [dar?] a atenção ao avultado numero de meninos matriculados. Declara, em resposta que, quanto a Casa compete á Intendencia, e quanto aos livros faz remessa á esta Intendencia de 100 exemplares do Methodo Agostinho Penido, para serem distribuidos ás escolas deste Municipio, não podendo ter lugar o auxiliar para a mesma escola, em vista da nova reforma.

Sujeito á discussão, o Snr Dr. Presidente deo explicações a respeito, accrescentando que já orfficiara á Inspectoria Geral da Instrucção Publica, fazendo-lhe vêr que a Intendencia não era obrigada a dar casa, mas sim o Estado. [Trasido] este facto ao conhecimento da Intendencia para que ella delibere como entender justo. ____ [Resolve-se] se que fossem os papeis enviados ao Snr Dr. Quintanilha para examinar e dar parecer, e que os livros fossem proporcionalmente distribuidos ás escolas publicas (Atas da Câmara Municipal, Juiz de Fora, 06/08/1891).

Foi assim e nessas condições que a República recebeu e enfrentou alguns dos prementes problemas educacionais. Entretanto, apesar do pouco avanço propiciado pela República, segundo Saviani (2004, p. 17-18), foi a partir de sua instauração que se dá início a uma preocupação efetiva com a educação popular.

Foi somente com o advento da República, ainda que sob a égide dos estados federados, que a escola pública, entendida em sentido próprio, fez-se presente na história da educação brasileira. Com efeito, é a partir daí que o poder público assume a tarefa de organizar e manter integralmente escolas, tendo como objetivo a difusão do ensino a toda a população.

Essa preocupação foi, em São Paulo, no ano de 1892, materializada por meio dos Grupos Escolares, que serviram de modelo para os demais estados brasileiros no decorrer do século XX. Em Minas Gerais, essa inovação foi institucionalizada em 1906, pela Lei n. 439, de 28 de setembro (SAVIANI, 2007, p.173-174).

Yazbeck (2007, p. 5) analisa o fruto dessa reforma “endereçoada às camadas pobres” na cidade de Juiz de Fora e assim o descreve:

O Grupo Escolar trazia na sua organização uma divisão e uma hierarquização do trabalho, que submetiam o professor às exigências e ao controle do Estado. Esta proposta era bem-vinda à Juiz de Fora que se firmava como cidade de vocação industrial e apresentava um panorama diferente das cidades mineiras coloniais.

Com foco nessa mesma realidade – o grupo escolar em Juiz de Fora –, Christo (1994) acompanha seu processo de construção desde o ensino das primeiras letras no Estado de Minas Gerais. Nesta modalidade, o professor ministrava suas aulas, normalmente, em sua própria casa, com autonomia para definir currículo, método, horário e materiais. Nesse sistema, o professor era respeitado pelo seu saber e reconhecido pela sociedade.

Após a constituição republicana de 1891, passa a ser do Estado a responsabilidade

pela instrução elementar e o professor é destituído da referida autonomia, passando a ser um servidor público.

As ações implementadas pelo Estado, nesse período, voltam-se principalmente para o controle do ensino, aparecendo, a partir de então, os cargos de Inspetor Geral de Instrução Pública, superintendentes do ensino e inspetores ambulantes para a fiscalização das escolas interioranas. O saber do professor é substituído por critérios políticos nas indicações para as cadeiras de ensino. O Estado fiscaliza e normatiza o trabalho do professor, mas se omite quanto à criação e manutenção das escolas. Enfatiza-se, assim, o mito do professor-sacerdote. Christo (1994, p. 107), esclarece o que seria essa categoria: “Era atribuída, nos relatórios dos inspetores, por exemplo, maior importância ao zelo, à dedicação, ao cumprimento das normas, ao amor com que o professor desenvolvia seu trabalho”.

Essa visão do magistério como sacerdócio, principalmente o de nível elementar, provoca um gradativo distanciamento do professorado masculino, ficando estes limitados aos ensinos secundário e superior, onde, ainda, prevalecia a competência como requisito para a ocupação das cadeiras de ensino.

Em 1893, há uma vã tentativa de reverter essa situação, quando na reforma educacional do Estado de Minas, por meio do Decreto nº 607, cria-se uma escola normal em Juiz de Fora, visando a formação de “professores competentes”.

Yazbeck (2007, p. 12), em concordância com Christo (1994), menciona esse fato da seguinte forma:

A necessidade de reverter o quadro de mazelas da educação era urgente e mais do que necessária. A *Reforma Educacional do Estado de Minas Gerais*, promovida no governo de Afonso Pena (1892-1894), teve o objetivo de melhorar a qualidade do ensino elementar e a formação dos professores com cursos de 4 anos e [de] duração e 21 matérias. Assim, em 1894, foi criada a *Escola Normal de Juiz de Fora*, que passou a funcionar no prédio que serviu ao antigo mercado da cidade e, posteriormente, foi transferida para o Palacete Santa Mafalda.

Comentando sobre a atuação da Escola Normal de Juiz de Fora, Christo (1994, p. 108) indica que escola ministrava um ensino de qualidade, mas não atendia às necessidades da instrução popular, uma vez que absorvia apenas uma minoria que, após formada, ocupava os “cargos de inspeção, das atividades burocráticas ou mesmo dos empregos em colégios de ‘elite’”.

Embora não receba avaliação entusiástica na citação acima, na publicação *Juiz de Fora no Século XIX* (1901, p. 55-56), a criação da Escola Normal de Juiz de Fora é vista com mais empolgação e credibilidade:

Nesse particular, o município de Juiz de Fóra pôde julgar-se feliz e capaz de dar exemplo e ensinamento aos demais.

Causas múltiplas, têm contribuído para esse auspicioso resultado; entre ellas releva salientar a criação da escola normal desta cidade, que, a parte o signatario destas linhas, é constituída

por um corpo de professores pouco commum, conscio das suas responsabilidades e extremamente dedicado ao seu mistér.

E, por isso mesmo, tem fornecido ao municipio professores normalistas que honram o estabelecimento onde se diplomaram. Educados segundo os processos mais modernos e intelligentes da pedagogia scientifica, esses novos professores entram para a vida pratica com grande dóse de emulação e estímulo e fazem por merecer cada vez mais a confiança do governo e a estima de seus mestres.

No entanto, apesar do clima favorável, essa tentativa não foi bem sucedida, pois, no governo de Silviano Brandão (1898-1902), objetivando a redução de gastos públicos com a educação, segundo Christo (1994, p. 109) são tomadas medidas “*suspendendo as escolas normais e agrícolas, diminuindo o número de escolas distritais e eliminando as cadeiras rurais*”. E conclui: “*Afinal, não era preciso preparo profissional se, apenas, exigia-se do ensino público elementar a moralização dos futuros trabalhadores*”.

Neste caso específico, assim como em outros não citados, a grande dificuldade em se implementar e manter as propostas apresentadas nas reformas educacionais, que propiciariam uma melhoria da qualidade na educação juizforense ou nacional, reside na questão orçamentária. Uma educação pública capaz de satisfazer a população nas suas reais necessidades exige investimentos, para os quais os governantes alegam não terem recursos, principalmente quando a legislação não esclarece as devidas responsabilidades. Essa “*nebulosidade*” pode gerar situações que dificultam a resolução de questões educacionais, como pode ser visto na reportagem abaixo:

Por acto do sr. secretario da instrucção publica foram postas em concurso dezenas de cadeiras de ensino primario, dependendo o seu provimento da exhibição de provas por parte dos respectivos oppositores.

Não nos parece acertado, nem mesmo opportuno, o preenchimento de cadeiras vagas, na actualidade, em face da disposição constitucional que commette aos conselhos municipaes o serviço do ensino primario.

Fundamos o nosso reparo no facto de não se ter ainda legislado sobre o assumpto, nem tampouco estabelecido o limite dentro do qual as municipalidades devem agir para satisfação do ingente problema (Minas Livre, 12/07/1891, p.1).

Entretanto, a educação não é a única a carecer de organização e recursos públicos. Em situação semelhante encontrava-se a saúde, que enfrentava, entre outras, dificuldades em função das epidemias e da falta de saneamento básico.

Higiene: uma questão de ciência, civilidade e desenvolvimento

Como já foi mencionado anteriormente, a transição do período imperial para o republicano é marcada por um processo de industrialização e urbanização. Um grande número de pessoas começa a se deslocar do campo para a cidade, formando, assim, aglomerados desordenados, que constituíam-se em campos profícuos para o

desenvolvimento de vários tipos de moléstias físicas e sociais. Fortalece-se, então, a necessidade de se higienizar tanto o espaço físico das cidades como os comportamentos pessoais e sociais de seus cidadãos.

De acordo com Gondra (2004, p. 53, 54), a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, ao constituir-se como um corpo científico, já em 1830, inicia-se como uma “vigilante da saúde pública (...) assinalando as causas que ameaçavam a saúde pública, trançando as regras por ocasião da invasão e marcha das epidemias, propondo leis sanitárias em harmonia com o estado dos conhecimentos médicos, das relações comerciais e com as instituições constitucionais do Brasil”.

Em seu livro, Gondra faz um estudo das teses escritas e defendidas por médicos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, entre 1850 e 1890. E, apesar do presente trabalho referir-se a uma realidade interiorana mineira, é importante mencionar esse movimento ocorrido no Rio de Janeiro, uma vez que, pela proximidade, Juiz de Fora possivelmente tenha sido fortemente influenciada pelas questões médicas desse estado discutidas nas teses da Faculdade de Medicina e também pelo fato desse discurso higienista ter se propagado por toda a nação brasileira.

A preocupação da sociedade de Juiz de Fora com a saúde pública/higiene pode ser percebida pelas recorrentes reportagens veiculadas na imprensa, destacando-se o jornal *Juiz de Fora* que, no período de vinte e quatro de julho de 1893 e onze de agosto deste mesmo ano, apresenta o tema “Saneamento” e questiona as ações públicas em quatro edições, dentre as quais foi extraído o trecho a seguir, que muito bem demonstra tal preocupação:

No correr do anno transacto, preocupada a Sociedade de Medicina de Juiz de Fóra com a possibilidade de irromper nesta cidade uma epidemia de febres graves, já então dominante em outras localidades, deliberou, por sua propria iniciativa, nomear de seu seio uma comissão technica para estudar os meios de saneal-a efficazmente, indicando á municipalidade qual o systema que melhor o conseguisse (Juiz de Fora, 28/07/1893, p.1).

De acordo com Christo (1994), Juiz de Fora, desde o início de sua urbanização, fora alvo de diversas e frequentes epidemias, dentre as quais pode-se citar: tifo, febre amarela, varíola e cólera, sendo desta o primeiro registro de surto epidêmico na cidade. E assim o descreve:

Em 1855 a doença chega a Juiz de Fora, vinda do Rio de Janeiro. Para combatê-la a cidade dispunha apenas de um médico, sendo o prédio da Câmara Municipal transformado em hospital de emergência. Entretanto, as vítimas fatais da doença residiam na zona rural, sendo a grande maioria comporta por escravos. Para quem vinha do Rio com destino às “Minas Gerais”, Juiz de Fora era passagem obrigatória. Esta proximidade e as condições sanitárias da cidade eram apontadas como responsáveis pelas constantes epidemias. A Zona Norte da cidade foi sempre a mais atingida (p. 124).

Ainda segundo Christo, nesse período, a origem dos surtos epidêmicos era explicada pelos médicos por meio da “teoria dos miasmas”. De acordo com Martins (1997), essas “doenças estavam associadas à putrefação e a maus odores, podiam se propagar pelo ar, e podiam ser evitadas por substâncias que impedissem a putrefação”.

Tal pensamento justificava a urgente necessidade de saneamento do espaço urbano, que incluía a drenagem das regiões pantanosas, a canalização de água e esgoto, bem como o cuidado com o cemitério e outros ambientes considerados insalubres.

No entanto, analisando as Resoluções da Câmara Municipal de Juiz de Fora, entre os anos de 1898 e 1907, pode-se verificar que, embora houvesse essa necessidade e verbas destinadas à limpeza pública, subvenções à Santa Casa de Misericórdia e Asilo de mendigos e órfãos, os orçamentos propostos para esses respectivos períodos e fins, destinavam, em média, apenas 4,45% da receita arrecadada pelo município de Juiz de Fora, excluindo-se os seus distritos.

Algumas ações administrativas relativas à questão da higiene e saúde pública não satisfizeram a opinião pública, o que era expressa pela imprensa local, como podemos perceber abaixo:

E o que evidencia que a concepção do projecto de saneamento desta cidade não traduz possibilidade alguma de execução pratica, que o empreendimento do seu conjunto denota um vicio organico de origem, accommettendo-o de inviabilidade, é o caso do emprestimo á priori, cujo insuccesso opprime a municipalidade, affectando profundamente o seu credito (Juiz de Fora, 24/07/1893, p.1).

No entanto, para melhorar a saúde pública eram urgentes o cuidado e a intervenção nos vários segmentos e instituições sociais – cemitérios, prisões, hospitais, família, entre outros – o que tornava o processo muito abrangente e complexo.

Assim sendo, objetivando higienizar tanto o cidadão quanto a sociedade na qual ele se insere, buscou-se um meio mais eficaz, que possibilitasse às pessoas das diversas classes sócio-econômicas o acesso às informações necessárias. O meio utilizado foi a educação e, mais especificamente, a educação escolar.

Dessa forma, conjugavam-se duas necessidades: higienizar e educar. Para esse fim, foram disponibilizados nos orçamentos municipais, no período de 1898 a 1907, os recursos apresentados na tabela a seguir:

ANO	HIGIENE ³	EDUCAÇÃO ⁴
1898	8,43	1,75
1899	5,95	3,65
1900	7,66	3,09
1901	7,73	3,65
1902	6,34	5,08
1903	5,18	2,95
1904	4,60	3,35
1905	4,28	2,63
1906	6,50	2,23
1907	6,50	2,67
Média	6,31	3,11

* Valores percentuais aproximados.

Fonte: Resoluções da Camara Municipal de Juiz de Fora, anos 1898 a 1907.

Por esses valores é possível reiterar a observação feita anteriormente, que já sinalizava para a insuficiência de recursos e de desvalorização do setor educacional, aqui associado à questão da limpeza pública e cuidados com a saúde.

O fortalecimento do saber médico e sua ramificação rumo ao educacional

Uma importante discussão a ser feita no âmbito deste trabalho diz respeito ao fortalecimento do saber médico que, segundo Gondra (2004), constituiu-se como campo disciplinar autônomo no século XIX. Tal aspecto interessa-nos, em particular, pelo fato de que, assim constituído e buscando-se uma maior legitimação social, expandiu-se para e por diversas áreas, dentre as quais encontra-se a da educação, como é destacado por Gondra (2004, 118-119):

Procuraram submeter ao raio de ação da medicina objetos, práticas e disciplinas até então com existência e funcionamento independentes do saber médico: áreas do direito, urbanismo, política, moral e educação. Assim, o ar, as águas, os mortos, os alimentos, a circulação das pessoas, a criança, a mulher, os escravos, o homem, as fábricas e a geografia foram estabelecidos como problemas da medicina. O hospital, os cemitérios, a escola, o quartel, a prisão, o bordel, a fábrica e o hospício, foram, no discurso médico, descritos como carentes, insuficientes, atrasados e produtores de doença, o que, no limite demandava uma intervenção baseada no saber médico. Em suma, a medicina estendeu-se a tudo o que se relacionava ao ambiente urbano e ao bom funcionamento da ordem burguesa.

³ Inclui verbas referentes a: limpeza pública e particular, subvenção à Santa Casa e Asilo de mendigos e órfãos, pagamento de funcionários da Inspetoria de Higiene*.

⁴ Inclui verbas referentes a: instrução pública, subvenção à Escola Normal, pagamento de professores e funcionários da Inspetoria de Instrução Pública*.

A legitimação pela cientificidade confere a esse saber médico, no imaginário social, a ideia de algo absolutamente verídico e incontestável, facilitando a sua assimilação e aceitação por parte da população.

Assim, as escolas passam a ser locais imprescindíveis no cultivo e na difusão desse saber, educando nos e para os preceitos higienistas. Inclusive, dentro das possibilidades financeiras existentes, observa-se que diversas escolas passam a ser construídas e a funcionar em prédios amplos e arejados, seguindo detalhadamente as prescrições médicas, bem como adaptam suas rotinas e currículo segundo esse mesmo saber. A percepção da importância desses elementos pode ser percebida, por exemplo, por meio do anúncio de retorno às aulas do Collegio Americano Granbery veiculado na imprensa local:

No dia 29 de junho abrir-se-ha o segundo semestre. Haverá reorganização das classes, e os alumnos poderão entrar regularmente nesta data.

(...) O nosso alvo é desenvolver physica e moralmente os alumnos que nos forem confiados. Estamos num lugar alto e saudavel. (Minas Livre, 02/07/1891, p.3).

O anúncio salienta a localização da escola visto que, para os higienistas, essa é uma condição fundamental. O espaço urbano é tido como pernicioso e impróprio para a educação, uma vez que nele estão presentes todas as formas de vício e paixão, que desviam o educando do caminho necessário para o seu desenvolvimento moral, intelectual e físico saudável. Ainda de acordo com Gondra (2004), os médicos propõem para a cidade do Rio de Janeiro o modelo dos higienistas franceses, que dividia-se em 6 partes: *Circumfusa* – observações quanto à localização e arquitetura dos prédios escolares -, *Applicata* – orientações de como se vestir, proteger, modelar e limpar o corpo -, *Ingesta* – descrição da rotina alimentar, incluindo quantidade, qualidade e variedade dos alimentos -, *Gesta* – prescrição de exercícios para o fortalecimento do corpo -, *Excreta* – cuidados com os resíduos corporais que são eliminados e *Percepta* – orientação dos sentidos, que visa à educação moral e intelectual. Dessa forma, tem-se uma minuciosa descrição das regras para o funcionamento dos colégios, que incluem:

[...] localização e arquitetura dos edificios escolares, organização da rotina, das práticas e hábitos que deveriam ser desenvolvidos junto aos alunos, alimentação, exercícios corporais, cuidados com as excreções dos organismos e com a educação dos sentidos, de modo a conservar e desenvolver as faculdades físicas, intelectuais e afetivas ou morais dos alunos. Representações produzidas a partir daquilo que os médicos estudam, lêem, enunciam, registram e sustentam por ocasião da adesão ao referido padrão recolhido nos manuais de hygiene (p. 165).

Seguindo essas orientações, esperava-se conformar e promover novos modelos de homem e de cidade, regenerados e higienizados, capazes de conduzir a sociedade ao patamar de desenvolvimento almejado.

Essa mesma movimentação verificada no Rio de Janeiro foi pesquisada na cidade de Juiz de Fora por Christo (1994, p. 135) e analisada da seguinte forma:

O “projeto de modernização” da cidade era incitado a responder a um outro problema: não só controlar a mente e os braços dos trabalhadores, mas igualmente a sua saúde. A extensão da rede estadual primária, reunindo em um só prédio de 500 a 600 crianças, impunha, no entender médico, a necessidade de fiscalização. Membros da SMCJF [Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora] manifestavam sua preocupação quanto à facilidade de contágio a que estavam expostas as crianças, “pelo fato de se acharem aglomeradas em grande número, como ora acontece nos chamados ‘grupos escolares’”. Mas, a maior fonte de apreensão dos médicos residia na não-exigência do atestado de vacina e de boa saúde, para a admissão à matrícula nos grupos escolares, e, principalmente, na falta da inspeção médica nas referidas escolas.

Além dessas orientações previstas para o ambiente escolar e suas rotinas, Christo (1994, p. 136) chama a atenção para outro aspecto importante quando se trata da educação escolar – a formação de professores, no caso que dominem também saberes que envolvam a dimensão corporal, ampliando a perspectiva educacional a ser implementada no espaço da escola:

A formação dos professores primários deveria englobar esta nova ‘pedagogia do corpo’. Durante a realização do II Congresso Brasileiro de Instrução Primária e Secundária [1912], José Rangel, participante da Comissão do Ensino Normal, defendia a criação da cadeira de higiene, compreendendo noções de higiene e, especialmente, de higiene escolar.

Sintetizando a relação educação-higiene no constructo social que aqui procurou-se apresentar, Gondra (2004, p. 479) declara:

A higiene, de sua parte, era apresentada como uma verdadeira arte, um modo de fazer o homem e a sociedade novos. Era representada como a legítima arte de civilizar, para o que articulava medicina, higiene e educação escolar; combinatória descontínua e complexa capaz de fazer emergir uma cidade e uma população higienizadas.

Considerações finais

Os resultados alcançados permitem-nos concluir que, no período estudado, que é o de transição do regime monárquico para o republicano, o país precisava legitimar-se perante a população, demonstrando a “superioridade” dos novos tempos. Surge, assim, a necessidade de racionalizar as ações do Estado. Dentre estas, está a de regenerar a sociedade, ou seja, torná-la mais sadia moral e intelectualmente para que se obtivesse a “saúde econômica”, o que garantiria ao Estado, entre outras coisas, sustentar-se politicamente.

A ideia de racionalização nos remete ao conceito weberiano, em que se faz necessário otimizar, organizar, maximizar e planejar ao máximo as ações para se obter a forma ideal. O Estado tem que ser planejado e tudo aquilo que advém dele tem que seguir a mesma lógica. Inclusive a educação, entendida como unidade, a escola. A instituição escolar tem que ser pensada da mesma forma que as demais instituições do

Estado e, portanto, participar desse processo de racionalização. Isto justifica o fato de o modelo higienista ser tão minucioso ao ponto de querer determinar, como menciona Gondra (2004), a largura das escadas de uma escola, a matéria-prima com que deveriam ser feitos os uniformes dos estudantes, que a segunda refeição do dia constaria de sopa de legumes e assim por diante. No entanto, essa racionalidade vai além de questões como as descritas e atingem a estrutura curricular. Por ser racional, o currículo passa a ser um instrumento político. Por meio dele, pode-se administrar o tempo e a quantidade de conhecimento que se deseja permitir que os estudantes tenham acesso. Nesse momento, era importante fornecer à população a quantidade exata de conhecimento: suficiente para se viver numa sociedade organizada e que necessitava de mão-de-obra para atender aos processos de urbanização e industrialização em andamento, mas não superior ao ponto de gerar uma criticidade que colocasse em risco as orientações político-administrativas.

E é nesse sentido que se vai estruturando e utilizando a escola como um aparelho ideológico. A escola, sendo uma organização formativa de indivíduos racionais, vai assumindo, em decorrência, um papel de racionalizadora. Quanto mais racional a escola, teoricamente, mais racional os alunos; racionalidade que, conseqüentemente, se estenderia e se refletiria na sociedade.

Entretanto, para que se viabilizasse essa faceta ideológica desse projeto de reestruturação social, necessitar-se-ia de conjugá-la com a financeira, sem a qual, fada-se ao fracasso qualquer iniciativa política.

Juiz de Fora, representada por suas instâncias governamentais e não-governamentais, situa-se nesse movimento de busca de melhoria do social, quer pelos atos de seus agentes executivos nas categorias de análise abarcadas por esse estudo, de saneamento e organização do espaço urbano, de criação de escolas, contratação de professores; quer pelas ações da sociedade, aqui apresentadas por meio da imprensa, de criticar e propor soluções para as temáticas debatidas e projetos implementados pelos primeiros.

Ideais ou não, suficientes ou não, Juiz de Fora despendeu esforços no sentido de, junto com a nova nação, percorrer o caminho para o desenvolvimento, cujo trilhar pressupõe a conjugação e a interrelação de diferentes e importantes setores sociais, dentre os quais, a educação. Educação que, a despeito de ser um aparelho ideológico do Estado, de ter sua contribuição na reprodução da ordem estabelecida, apresenta-se como uma alternativa de mudança, de (re)criação, de estabelecimento do novo, seja este o cidadão, a sociedade ou a nação.

Referências

ALMANAK DE JUIZ DE FÓRA: publicação commercial, industrial, administrativa, litteraria, artística. Juiz de Fora: Editores Leite Ribeiro & Comp., 1891.

MARTINS, Roberto de Andrade. “Tradição e inovação na microbiologia: Lemaire e os miasmas”. In: ALVES, Isidoro Maria & GARCIA, Elena Moraes (eds.). *Anais do VI Seminário de História da Ciência e da Tecnologia*. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de História da Ciência, 1997, pp. 53-9. <http://www.ifi.unicamp.br/%7Eghtc/ram-r57.htm>: Acesso em 12/03/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA. Resoluções da Camara Municipal de Juiz de Fora, anos 1898 a1907.

CHRISTO, Maraliz de Castro Vieira. *Europa dos pobres: a belle-époque mineira*. Juiz de Fora: EDUFJF, 1994.

COLLEGIO AMERICANO GRANBERY. *Minas Livre*. Juiz de Fora, MG, n° 30, p. 3, 02/07/1891. (Propaganda)

ENSINO PUBLICO. *Minas Livre*. Juiz de Fora, MG, n° 33, p.1, 12/07/1891.

ENSINO PUBLICO. *Minas Livre*. Juiz de Fora, MG, n° 60, p.1, 15/10/1891.

GONDRA, José Gonçalves. *Artes de Civilizar: medicina, higiene e educação escolar na Corte imperial*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.

JUIZ DE FORA NO SECULO XIX: artigos publicados no “Jornal do Commercio” de Juiz de Fóra, commemorando a entrada do Século XX. Juiz de Fora, 1901.

LACERDA, L. Instrução publica. *Juiz de Fora*, Juiz de Fora, MG, n° 32, p.2, 16 /09/1893.

MINAS GERAIS. *Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes em 1892*. Ouro Preto: Imprensa Official de Minas Geraes, 1893.

O SANEAMENTO. *Juiz de Fora*. Juiz de Fora, MG, n° 5, p. 1, 24/07/1893.

O SANEAMENTO. *Juiz de Fora*. Juiz de Fora, MG, n° 7, p. 1, 28/07/1893.

PAIVA, Vanilda. *História da educação popular no Brasil: educação popular e educação de adultos*. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do ‘longo século XX’ brasileiro. In: SAVIANI, Dermeval et alii. *O legado educacional do século XX no Brasil*. Campinas (SP): Autores Associados, 2004.

_____. *História das Idéias Pedagógicas no Brasil*. Campinas (SP): Autores Associados, 2007.

YAZBECK, Lola. *Sementes da inclusão: grupos escolares de Juiz de Fora 1907-2007*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2007.